

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 986 de 21/09/93

DECRETO Nº 8160/93  
de 21 de setembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$......  
250.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

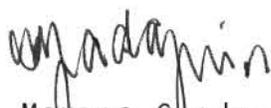
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2091	Licença Prêmio	
14.20-3111	Pessoal Civil	250.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

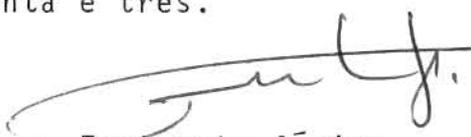
	GABINETE DO PREFEITO	
02.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
02.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.40-3111	Pessoal Civil	250.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de setembro de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos